



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3132-8000 - (42) 3132-8016 / [rh.@inaciomartins.pr.gov.br](mailto:rh.@inaciomartins.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 382/2023.

O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com os artigos 84 e 85, do Capítulo IV, Seção I, da Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

### RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial ao Servidor **MARIO ALBERTO CIONA - Matrícula 788-1**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas, lotado no Departamento de Proj. de Resgate e Cidadania e Promoção Social, no **período de 04/09/2023 a 02/12/2023 - (90 dias)** referente ao quinquênio aquisitivo do período de **2013/2018**, conforme requerimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 04/09/2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 15 de setembro de 2023.

  
**EDEMETRIO BENATO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicado  
Hoje Centro Sul  
Em: 27/09/2023  
Nº 1632 - Pág: 16